



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

**OBJETO:** Pregão Presencial SRP, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinado ao funcionamento das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** Nelso Favaretto & Cia Ltda - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total dos itens de 1.014.897,38 (um milhão quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

**Empresa:** Graffite Comércio e Representações LTDA-EPP – CNPJ: 22.063.815/0001-52, com o valor total dos itens de 272.543,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Dezembro de 2016.

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -

Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

O servidor estará automaticamente filiado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao Ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia à servidora.

Santa Terezinha - MT, 09 de dezembro de 2016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA AYLLON SAMPIO MORAIS

Secretário Mun. de Administração. Servidor Público

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 047/2016

Aos nove dias do mês de dezembro de 2.016, às 16:30 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso o senhor, **PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 020.477.881-61 e Registro Geral sob nº 1764566-2 SSPMT, residente e domiciliado à Rua 67 s/n - Centro, CEP: 78650-000, no município de Santa Terezinha - MT, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos públicos, conforme edital nº 001/2015 e Edital Complementar n. 006/2015 de 13 de Agosto de 2015, com a décima quarta classificação, para a tomar de posse do cargo público de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, a que faz jus. Tomada posse o senhor **PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS**, ficará investido na categoria de Servidor Público Municipal através deste termo de posse, onde contém a matrícula nº 15261 para efeito de identificação funcional.

Através deste ato solene o senhor **PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS**, adquire seus direitos e deveres na qualidade de servidor público municipal mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da Administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha - MT. O senhor **PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS**, assume o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. O senhor **PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS** apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio. Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

O servidor estará automaticamente filiado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao Ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia à servidora.

Santa Terezinha - MT, 09 de dezembro de 2016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS

Secretário Mun. de Administração. Servidor Público

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 046/2016

Aos nove dias do mês de dezembro de 2.016, às 16:00 horas, compareceu no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Santa Terezi-

na, Estado de Mato Grosso a senhora, **SOELMA SILVA LUZ**, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 010.666.571-57 e Registro Geral sob nº 1765763-6 SSPMT, residente e domiciliado na Avenida 09 N. 06 - Centro, CEP: 78650-000, no município de Santa Terezinha - MT, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos públicos, conforme edital nº 001/2015 e Edital Complementar n. 006/2015 de 13 de Agosto de 2015, com a décima quarta classificação, para a tomar de posse do cargo público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a que faz jus. Tomada posse a senhora **SOELMA SILVA LUZ**, ficará investida na categoria de Servidor Público Municipal através deste termo de posse, onde contém a matrícula nº 15260 para efeito de identificação funcional.

Através deste ato solene a senhora **SOELMA SILVA LUZ**, adquire seus direitos e deveres na qualidade de servidora pública municipal mais suas prerrogativas funcionais inerentes ao Cargo Público assumido, ficando à disposição da Administração para prestar relevante serviço público à coletividade no Município de Santa Terezinha - MT.

A senhora **SOELMA SILVA LUZ**, assume o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação Municipal pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, ou ainda, em Fundação Pública. A senhora **SOELMA SILVA LUZ** apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio. Cabendo ainda a consciência de que o período probatório é de três anos, podendo neste espaço de tempo ser desligado em função do não cumprimento e desempenho no que lhe foi atribuído mediante processo administrativo.

A servidora estará automaticamente filiada ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha (PREVIST).

Como expressão da verdade, para dar validade jurídica ao Ato solene de posse, assina de livre e espontânea vontade, o presente termo, que é lavrado neste ato, com fornecimento de cópia à servidora.

Santa Terezinha - MT, 09 de dezembro de 2016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA. SOELMA SILVA LUZ.

Secretário Mun. de Administração. Servidor Público

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 035/2016

**OBJETO:** Pregão Presencial SRP, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de higiene e limpeza destinado ao funcionamento das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** Nelso Favaretto & Cia Ltda - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total dos itens de 1.014.897,38 (um milhão quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

**Empresa:** Graffite Comércio e Representações LTDA-EPP - CNPJ: 22.063.815/0001-52, com o valor total dos itens de 272.543,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Dezembro de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA****- Prefeito Municipal-****TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2016****LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

pregão PRESENCIAL N° 035/2016

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria n°. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: Nelso Favaretto & Cia Ltda - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total dos itens de 1.014.897,38 (um milhão quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**

**Empresa: Graffite Comércio e Representações LTDA-EPP – CNPJ: 22.063.815/0001-52, com o valor total dos itens de 272.543,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.**

Santo Antonio do Leste - MT, 09 de Dezembro de 2016.

**Weverton Ancelmo P. de Sousa**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA N° 465, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 - EXONERAÇÃO DE MARILEIKO APARECIDA MIYKE**

Portaria n° 465/2016

Em 07 de dezembro de 2016.

São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Exoneração da Senhora MARILEIKO APARECIDA MIYKE, do Cargo Efetivo de Controlador Interno.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARILEIKO APARECIDA MIYKE**, brasileira, portadora do RG 5449629-0 SESP/PR, CPF 781.022.609-63, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Cargo Efetivo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal**

**CONTRATADA: PATRICIA RODRIGUES ALVES AGUIAR, Brasileira, Casada, Cuidadora/Mãe Social, residente e domiciliada na Rua Maria Dias**

marinho, n° 183 - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF n° 036.250.041-00 e Identidade n° 1.849.762-4 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob n° 2.362.130.180-8, nascida no dia 15/03/1984

**CONTRATO TEMPORÁRIO N° 074/2016**

**CONTRATO** emitido em 07 de março de 2016, com VIGÊNCIA de 3 meses, iniciando em 07 de março de 2016 e terminando em 07 de junho de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**1º ADITIVO** emitido em 07 de junho de 2016, com vigência acrescida de mais 3 meses, iniciando em 07 de junho de 2016 e terminando em 07 de setembro de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**2º ADITIVO** emitido em 06 de setembro de 2016, com vigência acrescida de mais 3 meses, iniciando em 07 de setembro de 2016 e terminando em 07 de dezembro de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DE EMISSÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 07 de dezembro de 2016

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: **DE 07 de dezembro de 2016 A 09 de janeiro de 2017 → 1 mês e 2 dias**

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: **40 (quarenta) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CUIDADORA/MÃE SOCIAL/SERVIÇOS GERAIS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS) - CASA-LAR da Criança e do Adolescente, podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, em outras Unidades da SEMDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PREVIMUNI**
**PORTARIA N.º 97/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE VANILDA JOSE DE SOUZA**
**PORTARIA N.º 97/2016**

*"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE em favor de VANILDA JOSE DE SOUZA."*

*O Diretor do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 7, Inciso I, Art. 31, Inciso I e Art. 32, Inciso I, da Lei Municipal nº 963 de 27 de junho de 2013, que rege a Previdência Municipal, e dá outras providências.*

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do(a) Sr(a). **ERCILIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula previdenciária nº 171, Servidor(a) inativo(a) Aposentado(a) por Compulsória no cargo de MOTORISTA, Lotado na Sec. Municipal de Obras Públicas e Serv Urbanos, com Proventos Integrais e direito ao reajuste do valor real, em favor de **VANILDA JOSE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº M.648552 SSP/MG e CPF nº 428.012.061-72, na qualidade de cônjuge, em caráter vitalício, conforme processo administrativo do PREVIMUNI, n.º 2016.07.00000003, a partir da data do óbito, até posterior deliberação.